

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 185 DO COMITÊ DE PESSOAS
INICIADA 23-8-2019 E CONCLUÍDA EM 27-8-2019

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a partir das quatorze horas e quatro minutos iniciou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, com encerramento da votação às quatorze horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, a reunião extraordinária nº 185 do Comitê de Pessoas (COPE), sob a presidência da Conselheira de Administração e Presidente do COPE Ana Lúcia Poças Zambelli, com a participação do Conselheiro de Administração e membro do COPE Marcelo Mesquita de Siqueira Filho e dos Membros Externos do COPE Sérgio Luiz de Toledo Piza e Tales José Bertozzo Bronzato.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, a indicação do Sr. Marcelo Barbosa de Castro Zenkner para o cargo de Diretor Executivo de Governança e Conformidade da Petrobras, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras (“Política de Indicação”).

MANIFESTAÇÃO: Considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao COPE; (v) as análises de conformidade e de capacitação e gestão; e (vi) a Nota Técnica de pesquisa de mídia elaborada pela unidade Conformidade, o COPE concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, atendendo a pontuação mínima exigida para

cargos de diretoria segundo a nova diretriz que segue para aprovação final na reunião do Conselho de Administração de 28-8-2019, estando a referida indicação em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração, com recomendação de aprovação pelo COPE.

Adicionalmente, no tocante à indicação do Sr. Marcelo Barbosa de Castro Zenkner, o COPE recomendou as seguintes medidas mitigatórias: (i) a assinatura do Termo de Declaração e Compromisso de não prestação de serviços às empresas do Sistema Petrobras, por parte das sociedades em que atua como sócio, Marcelo Zenkner Sociedade Individual de Advocacia e IGIDO – Instituto de Governança, Integridade e Desenvolvimento Organizacional Ltda.; e (ii) que o indicado se abstenha formalmente de praticar qualquer ato no âmbito da Diretoria Executiva e da Diretoria de Governança e Conformidade que esteja relacionado às sociedades nas quais possui participação societária.

O COPE recomendou também que o indicado, no prazo de noventa (90) dias a partir de sua posse, realize um curso de desenvolvimento na área de liderança.

No âmbito das manifestações da pauta, a Conselheira de Administração e Presidente do COPE Ana Lucia Poças Zambelli votou favoravelmente à indicação, qualificando seu voto conforme a seguir transcrito: *“Voto favoravelmente ao indicado considerando: 1) A revisão do BCI do mesmo, incluindo a Nota Técnica realizada pelo assessor, onde não há apontamentos que desabonem o candidato. 2) Nota Técnica de pesquisa de mídia elaborada pelo DGC, nada relevante foi reportado. Devido à alta visibilidade e exposição do cargo, é realizada busca nas mídias por fatos/notícias correlacionadas ao nome do candidato. 3) O candidato atende a pontuação mínima exigida para cargos de diretoria, segundo a nova diretriz que segue para aprovação final no CA do dia 28/8/19.*

Recomendações adicionais: - Seguir as recomendações de praxe, mencionadas na Nota Técnica de abstenção formal de quaisquer relações entre a Petrobras (e subsidiárias) com quaisquer empresas onde o indicado possua participação societária. - Devido a limitada experiência em liderança corporativa, recomenda-se que o mesmo faça um treinamento específico nessa área, preferencialmente nos primeiros 90 no

cargo.”.

O Membro Externo do COPE Sérgio Luiz de Toledo Piza também se manifestou favorável à pauta e apresentou o seguinte registro: *“Concordo, da mesma forma, e reforço recomendação de apoio em Gestão e em Liderança.”.*

O COPE solicitou registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores, para todas as indicações apreciadas com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva ou como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião de análise técnica pelo Assessor do COPE e de conferência da documentação dos indicados pela Gerência de Suporte a Comitês do Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, foi divulgado aos membros do COPE o resultado da manifestação, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente do COPE, pelos Membros do Comitê e por mim, Patrícia Ferraz Martins, Assistente do Conselho de Administração da Petrobras.

Ana Lúcia Poças Zambelli
Conselheira de Administração e Presidente
do COPE

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho
Conselheiro de Administração e Membro do
COPE

Sergio Luiz de Toledo Piza
Membro Externo do COPE

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do COPE

Patrícia Ferraz Martins
Assistente do Conselho de Administração